

CONTRATO Nº 0185/2018
REF: PROCESSO Nº 2018.011393

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0185/2018,
FIRMADO ENTRE A COMPANHIA ESPÍRITO
SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN E O
SR. JOSE BATISTA FERREIRA, NA FORMA
ABAIXO:**

Por este instrumento particular, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Av. Governador Bley, nº 186, 3º pavimento, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 28.151.363/0001-47, doravante denominada **CESAN**, neste ato representado por seus representantes legais infra firmados e o Sr. **JOSE BATISTA FERREIRA**, brasileiro, doravante denominado **LOCADOR**, residente e domiciliado na Rua Neuzimar Malta, 47, Bairro Esplanada, Castelo – ES, CEP 29.360-000, inscrito no CPF sob o nº 471.480.477-49, embasados nas informações constantes no processo em epígrafe, ajustar o presente Contrato de Locação, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Constitui objeto do presente Contrato a locação de um terreno situado à Rua Neuzimar Malta, 47, Bairro Esplanada, Castelo - ES, CEP 29360-000, abrangendo uma área de 17,85 m² (dezessete metros vírgula oitenta e cinco metros quadrados), de propriedade do **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A CESAN utilizará o terreno descrito e caracterizado na cláusula anterior para instalação da Estação Elevatória de Água Tratada, sendo-lhe facultado realizar quaisquer modificações que tenham por finalidade adaptá-lo às necessidades de sua utilização.

2.2 Eventuais benfeitorias introduzidas no imóvel pela **CESAN** pertencem a esta, podendo ser retiradas por esta a qualquer momento, durante a locação.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O prazo desta locação é de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do referido contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes.



Jose Batista Ferreira

CONTRATO Nº 0185/2018
REF: PROCESSO Nº 2018.011393

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global do aluguel do imóvel ora locado é de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**.

4.2 O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado é de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** mensais, cujo pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencimento, diretamente ao LOCADOR, mediante depósito em conta corrente bancária nº 1967-7, Agência 591, Caixa Econômica Federal.

4.3 O valor do aluguel ora ajustado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, após o que será regularmente reajustado, nos termos da legislação em vigor, de acordo com a variação do I-GPM da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo, observando sempre o preço praticado no mercado imobiliário local à época do reajustamento.

4.4 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato provêm de recursos próprios da **CESAN**.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Correrão por conta do **LOCADOR** os pagamentos referentes aos impostos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ora locado, como pagamentos das tarifas de água, energia elétrica e IPTU, excetuando apenas a conta de energia elétrica em nome da empresa referente ao consumo da Estação Elevatória de Água Tratada que será efetuada pela **CESAN**.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 A **CESAN** somente poderá transferir o presente Contrato mediante autorização expressa do **LOCADOR**, salvo se a transferência for atribuída à outra entidade que, porventura, vier a substituí-la na prestação dos seus serviços públicos e do mesmo imóvel venha necessitar.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Se, durante a locação, obedecidos os dispositivos legais, for alienado o imóvel ora locado, ficará o adquirente obrigado a respeitar o presente Contrato em todas as suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 A **CESAN** se obriga a restituir o imóvel ora locado no mesmo estado em que foi recebido, ressalvadas as deteriorações naturais do seu uso regular.



Jose Batista Seneca

CONTRATO Nº 0185/2018
REF: PROCESSO Nº 2018.011393

CLÁUSULA NONA

9.1 A **CESAN** poderá rescindir o presente Contrato antes de expirado o prazo estipulado na cláusula terceira, desde que comunique por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que assista ao **LOCADOR** direito a qualquer indenização.

9.2 Se o imóvel tornar-se inútil por qualquer fato não imputável à **CESAN** considerar-se-á o presente Contrato rescindido de pleno direito, observando o prazo de comunicação prévia acima referida.

9.3 A rescisão poderá ser realizada de forma amigável, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Elegem as partes, o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com exclusividade, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória - ES, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Rodrigues

LUIZ CLÁUDIO VICTOR RODRIGUES
Diretor Operacional da CESAN
CPF nº 896.501.747-53

Delson Destefani
DELSON DESTEFANI
Gerente do Interior da CESAN
CPF nº 881.577.417-34

José Batista Ferreira
JOSÉ BATISTA FERREIRA
Locador
CPF nº 471.480.477-49

TESTEMUNHAS

1)

2)

Vitória (ES), Quarta-feira, 28 de Novembro de 2018.

9BD15822786039035 940201488;
 UNO MILLE FIRE MRQ4521 2007
 9BD15822786035343 940580012;
 UNO MILLE FIRE MPT7528 2004
 9BD15822544562775 824855183;
 UNO MILLE FIRE MRQ0972 2007
 9BD15822786035799 940585510;
 UNO MILLE FIRE MRQ1890 2007
 9BD15822786036029 940583194;
 UNO MILLE FIRE MRQ3901 2007
 9BD15822786035589 940586932;
 UNO MILLE FIRE MRQ1724 2007
 9BD15822786035830 940578026;
 UNO MILLE FIRE MRR2457 2007
 9BD15822786035858 940586614;
 UNO MILLE FIRE MRP7176 2007
 9BD15822786036180 940572931;
 GM CELTA LIFE 1.0 MSL0148
 2008/2009 9BGRZ48909G199684
 116058749; UNO MILLE FIRE ,Placa
 MRQ9811 2007 9BD15822786035872
 940576805; UNO MILLE FIRE
 MRQ0975 2007 9BD15822786036842
 940584867; UNO MILLE FIRE
 MRR1437 2007 9BD15822786039024
 940199416; UNO MILLE FIRE
 MRR1453 2007 9BD15822786036328
 940202506; GM MONTANA L 1.4
 OVL9332 2013 9BGCA80X0EB198290
 594408725; FORD COURIER
 L 1.6 FLEX ODI4623 2012
 9BFZC52P1CB919249 473145162;
 FORD COURIER L 1.6 FLEX ODK5526
 2012 9BFZC52P1CB919106
 473950570; CAMINHÃO DAILY 70.13
 MQL9619 2005 93ZC6690168321172
 866960066; CAMINHÃO DAILY 70.13
 MQL9628 2005 93ZC669016821181
 866961658; GM CLASSIC L 1.0
 OVL9407 2013 9BGSL19F0EB216482
 594361192; GM Caminhonete CS
 S10 2.8 DIESEL MQL5172 2005
 9BG124GJ06C401339 866006290;
 CAMINHÃO DAILY 70.13 MQL9633
 2005 93ZC6690168321151
 866959882; Caminhão IVECO 170E22
 MPI8557 2003 8ATA1NFH03X046766
 814314287; CAMINHÃO
 DAILY 70.13 MQZ4758 2006
 93ZC6690178326804 905858603;
 M. BENZ L-1114 MRA0134 1988
 9BM344014JB782167 277575044;
 FORD COURIER L1.6 FLEX ODK5515
 2012 9BFZC52P8CB919250
 473938111; S10 P-Up Colina 2.8
 4x4 CS Diesel MSL1997 2008
 9BG124J09C415758 113292651;
 M. BENZ L 1414 MRP7985
 1990 9BM384014MB911206
 00278159176; IVECO EUROARGO
 160-E21 MTO3994 2002
 8ATA1NFH02X045592 794621368;
 RETRO M.A./MASSEY-FERGUSON
 MRA0255 1991 5046200352
 278226930; RETRO M.A./MASSEY-
 FERGUSON MQO1585 1984 4236
 276029747.
 Esclarecimentos podem ser
 realizados pelo telefone (27) 2127-
 5428.

Vitória, 27 de novembro de 2018
Leandro Rezende de Abreu
 Coordenador da Comissão de
 Leilão da CESAN
Protocolo 443285

RESUMO DO CONTRATO Nº 0164/2018

CONTRATANTE: Companhia
Espírito Santense de Saneamento
CESAN.
LOTE 01
CONTRATADA: ELETROMIL

COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E COMPONENTES
ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA
MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA
PREVENTIVA E CORRETIVA, DAS
UNIDADES OPERACIONAIS DA
CESAN.
VALOR: R\$ 1.498.800,00 (hum
milhão, quatrocentos e noventa e
oito mil e oitocentos reais).
PRAZO DE ENTREGA DO
MATERIAL: 365(trezentos e
sessenta e cinco) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita
Própria da CESAN.
REF: Pregão Eletrônico nº
081/2018
Protocolo: 2018-021697

Vitória, 28 novembro de 2018.
AMADEU ZONZINI WETLER
 DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 442943

RESUMO DO CONTRATO Nº 0185/2018

PARTES: Companhia Espírito
Santense de Saneamento - CESAN
e o Sr. JOSÉ BATISTA FERREIRA.
OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente
Contrato a locação de um terreno
situado à Rua Projetada, 4, bairro
Santa Luzia (Esplanada), Castelo
- ES, abrangendo uma área de
17,85 m² (dezessete metros
e oitenta e cinco centímetros
quadrados), de propriedade do
LOCADOR.
2.1 A CESAN utilizará o terreno
descrito e caracterizado na
cláusula anterior para instalação
da Estação Elevatória de Água
Tratada, sendo-lhe facultado
realizar quaisquer modificações
que tenham por finalidade
adaptá-lo às necessidades de tal
utilização.
3.1 O prazo desta locação é de
12 (doze) meses, contados a
partir da data da assinatura do
referido contrato, podendo ser
prorrogado mediante acordo
entre as partes, formalizado
através de Termo Aditivo.
4.1 O valor global do aluguel
do imóvel ora locado é de
R\$ 2.400,00 (dois mil e
quatrocentos reais).
4.2 O valor mensal do aluguel
do imóvel ora locado é de **R\$**
200,00 (duzentos reais)
 mensais.
REF.: Processo nº
2018.011393

Vitória, 28 de novembro de
2018.
LUÍZ CLÁUDIO VICTOR
RODRIGUES
 DIRETOR OPERACIONAL DA
CESAN
Protocolo 443408

RESUMO DO CONTRATO 702/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA
ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO - CESAN.
CONTRATADA: THOMSON

REUTERS BRASIL CONTEÚDO E
TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: contratação por
inviabilidade de competição
do sistema LegalOne, que
compreende as 3 (três) soluções
da Thomson Reuters: Gestão
- software de gestão online;
RTOnline - ferramenta de busca
jurídica com todas as revistas
da Editora Revista dos Tribunais;
Proview - aplicativo que permite
armazenamento, leitura e
consulta de obras da Editora
Revista dos Tribunais em formato
eletrônico. O objetivo é monitorar
os andamentos, despachos e
decisões dos processos judiciais
em que a CESAN é parte.
 Valor anual do Contratado: R\$
49.903,92 (quarenta e nove
mil, novecentos e três reais e
noventa e dois centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
REF.: Processo nº
2018.024260

Vitória, 27 de novembro de
2018

AMADEU ZONZINI WETLER
 Diretor Presidente da CESAN
 CPF nº 823.458.487-15
Protocolo 443517

RESUMO DO CONTRATO 703/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA
ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO - CESAN.
CONTRATADA: TURBAY E SILVA
LTDA.
OBJETO: contratação por
inviabilidade de competição de
serviços de migração de dados,
diagnóstico, estrutura básica,
workflow/fluxo de trabalho e
treinamento necessários para
a utilização do Sistema Legal
One. O Sistema LegalOne que
compreende as 3 (três) soluções
da Thomson Reuters: Gestão
- software de gestão online;
RTOnline - ferramenta de busca
jurídica com todas as revistas
da Editora Revista dos Tribunais;
Proview - aplicativo que permite
armazenamento, leitura e
consulta de obras da Editora
Revista dos Tribunais em formato
eletrônico. O objetivo é monitorar
os andamentos, despachos e
decisões dos processos judiciais
em que a CESAN é parte.
 Valor anual do Contratado: R\$
38.490,00 (trinta e oito mil e
quatrocentos e noventa reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
REF.: Processo nº 2018.024260

Vitória, 05 de novembro de 2018
AMADEU ZONZINI WETLER
 Diretor Presidente da CESAN
 CPF nº 823.458.487-15
Protocolo 443532

Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 042
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
A CHEFE DE GRUPO DE

RECURSOS HUMANOS DA
SECRETARIA DE ESTADO
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL - SECTI, no uso
 de suas atribuições,
R E S O L V E :
Conceder 30 (trinta) dias de
 férias regulamentares, no período
 de 20/12/2018 a 11/01/2019
 à servidora **Allana Patrícia**
Macedo Perini, nº funcional
 3726428 relativas ao exercício de
 2017/2018.
 Vitória, 27 de novembro de 2018.
Simone Tavares dos Santos
 Chefe de Grupo de Recursos
 Humanos

Protocolo 443456

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de
Compromisso Nº 95.2018 -
PROCAP 2018 - Edital FAPES/
CAPES Nº 02/2018 - Bolsas de
Doutorado FAPES. Processo nº
83942351. Contratante: FAPES.
Beneficiário(a): Nicodemo Valim
de Sena. Origem dos recursos:
FUNCITEC. Valor Mensal:
Conforme tabela em vigor de Bolsa
de pós-graduação. Número de
Parcelas de Bolsa: 40 (quarenta).
Vigência: início em 01/12/2018.
Data da Assinatura: 27/11/2018.
José Antônio Bof Buffon
Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 443334

Resumo do Termo de Compromisso
nº 94/2018 - Edital FAPES/CAPES
Nº 08/2017 PROCAP - Bolsas de
Doutorado FAPES. Processo nº
83942548. Contratante: FAPES.
Beneficiário(a): Rodrigo Marques.
Origem dos recursos: FUNCITEC.
Valor Mensal: Conforme tabela em
vigor de Bolsa de pós-graduação.
Número de Parcelas de bolsa:
20 (vinte). Vigência: início em
01/12/2018. Data da Assinatura:
27/11/2018.
José Antônio Bof Buffon
Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 443362

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.0004

CONTRATANTE: Fundação de
Amparo à Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES
CONTRATADA: Osiris Comércio e
Serviços Ltda
OBJETO: 1. Prorrogação do prazo
de vigência contratual por mais
12 (doze) meses a contar de
28/11/2018 devendo terminar em
27/11/2019.
VALOR ANUAL: O valor anual
do contrato será de R\$ 46.675,00
(quarenta e seis mil, seiscentos
e setenta e cinco reais), e o
quantitativo contratual será o
detalhado no Anexo I ao presente.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº
68085427.

Vitória, ES, 22/11/2018
José Antonio Bof Buffon
 Diretor Presidente/FAPES
Protocolo 443619